



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 044/2020

De: 09 de Janeiro de 2020

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as Leis nº 012/2001 de 08 de Maio de 2001 e 560/2015 de 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente:..... Elaine Machado de Araújo

Vice-Presidente: Hélio Rezer

Primeira Secretária: Jessica Aparecida Ninow

Segunda Secretária: Catiane de Messias Moreira Domingos

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araújo

CPF: 097.700.958-00 - RG: 17832989 SSP/SP

Suplente: Neide da Silva Freitas

CPF: 604.564.001-25 - RG: 923103 SSP/MT

Representante Secretaria Municipal de Planejamento, tecnologia e informática:

Titular: Francisca Ferreira de Oliveira

CPF: 055.993.991-90 – RG: 18104924 SSP/MT

Suplente: Daniel Ferreira de Souza

CPF: 004.489.351-55 - RG: 16441222-SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: João Manoel Cavalieri

CPF: 362.244.801-68 - RG: 05129095 SSP/MT

Suplente: Luís Sanches Carpes

CPF: 019.842.801-47 - RG: 16012828 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Antônio Marcos dos Santos
CPF: 052.008.801-81 - RG: 25337068 SSP/MT
Suplente: Gina Jonasson Mousquer Capelin
CPF: 040.023.739-32 - RG: 261809-52 SSPMT

Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Titular: Hélio Rezer
CPF: 270.302.291-34 - RG: 289584 SSP/MT
Suplente: Victor Emanuel Schmidt da Silva
CPF: 033.064.851-95 - RG: 16347064 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Maria Aparecida da Silva
CPF: 672.253.496-00 - RG:2330202- 0 SSP/MT
Suplente: Maria Clair Santoni Andrade
CPF: 427.777.551-91 - RG: 289564 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Luz Marina Ferreira Muniz
CPF: 801.266.186-15 - RG: 2315136 SSP/MG
Suplente: Catiane de Messias Moreira Domingos
CPF: 703.547.451-07 - RG 272345009 -SSP/MT

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Ambrosia Conceição de Oliveira
CPF: 487.296.471-34 - RG: 586701 SSP/MT
Suplente: Dirce Martins Alvarez de Matos
CPF: 025.478.241-83 - RG: 1670078-3 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)

Titular: Nair Cristina Francisco
CPF: 757.117.881-91 - RG: 2439683-4 SSP/MT
Suplente: Lorraine Talita Rodrigues Coelho
CPF: 030.237.501-57 - RG 1992436-4 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Jessica Aparecida Ninow
CPF: 757.127.761-20 - RG: 2439680-0 SSP/MT
Suplente: Nilce de Fatima Rodrigues Batista
CPF: 502.564.409-72 - RG: 37102101-5 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 30 de Novembro de 2017, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 537/2019 datada em 19 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal